

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000120

LEI Nº 943/2011 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

certifico que a Lei Nº 943/2011
foi publicada em 02/12/2011
no âmbito desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do Município de Atílio Vivácqua-ES

**AUTORIZA AO PODER
EXECUTIVO A
ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL
PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000120

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para aquisição de terreno, de aproximadamente 4.000 (quatro mil metros quadrados), localizado na Rua Ademair Luiz Moreno, s/nº, centro, Atílio Vivácqua-ES, confrontando seus limites com o Campo do Felipense, Antônio Dias Sobral, Antônio Braldo Costa, João Venturi, Enói Macedo, José Ernandes de O. Santos e Adamastor de Abreu para fins de Construção de Unidade Escolar de Ensino, para atendimento aos alunos da Rede de Educação Básica do Município de Atílio Vivácqua, integrando-o na lei, onde o Detalhamento Orçamentário da Despesa, constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para acobertar a despesa constante do artigo 1º, decorrerão de Provável Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar parcialmente os valores necessários à consecução do projeto de que trata a presente lei.

Art. 4º - O projeto a ser executado, considera-se incluso na LDO e no PPA em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua, 01 de dezembro de 2011.


JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal

PRAÇA JOSÉ VALENTIM LOPES, S/N – CENTRO – ATÍLIO VIVACQUA/ES
TEL/FAX: (28) 3538-1109 - CNPJ Nº 27.165.620/0001-37



Administração 2009/2012

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão 005: Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361

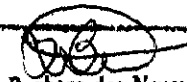
Programa: 0021

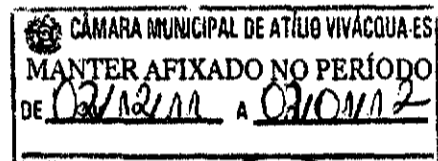
Atividade: 1.031 – Construção, Reformas e Ampliação para Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental.


Ficha:

4.4.90.61.99.00 Outras Aquisições de Bens Imóveis	120.000,00
Total	120.000,00

PC
Certifico que a Lei n.º 9431/2011
foi publicada em 02/12/2011
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivacqua-ES


Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100




Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça José Valentim Lopes, N° 01, Centro – Atílio Vivacqua/ES
CEP: 29.490-000 Fone/Fax: (28) 3538-1109/1104
CNPJ: 27.165.620/0001-37
E-mail: pmav@terra.com.br